



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 05 de agosto de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE PREPARATÓRIA

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória da aquisição pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e da Resolução n.º 618/2024 - Dispõe sobre o rito processual das contratações diretas e licitações realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Unai.

Despacho a demanda à Equipe de Apoio às Contratações Públicas, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio quanto a confecção dos documentos técnicos preparatórios necessários à espécie. Determino que seja dada a devida publicidade e transparência à contratação, como um todo.

Unai, 5 de agosto de 2025

Maria das Dores Campos Abreu Lousado





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 01/2025/DA

Unai (MG), 1º de agosto de 2025

A Sua Excelência a Senhora
VEREADOR DORINHA MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1	Fundamento
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021.
1.2	Portaria 5.400/2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual - PCA.
2	Informações do Requiritante
2.1	Unidade administrativa: José Geraldo de Souza Ramos
2.2	Responsável: José Geraldo de Souza Ramos (Diretor Administrativo)
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado
3.1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, copeiragem, recepção e portaria, com alocação exclusiva de mão de obra, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Unai.
3.2	O objeto faz parte do Plano de Contratações Anual – PCA – 2025.
3.3	As quantidades a serem contratadas foram fixadas com base na atual experiência da Câmara Municipal de Unai em relação aos serviços de limpeza e conservação, copeiragem, recepção e portaria prestados pelas empresas GSQ Construtora e Serviços Eireli-ME, entre 2014 e 2019, Juliana Tavares de Brito ME, entre 2019 e 2023 e GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SER. TERCEIRIZADOS entre 2023 e 2025.

Página 1 de 6

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 1 / 11 - ID. do Doc.: 46F.773 - 01/08/2025 - 17:04:54 - ASSINADO POR(1): CPF:380.12*.**1.*5

Pág.: 2 / 13
ID. do Doc.: 474.D71 - 05/08/2025 13:29:10 ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6.*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13K8.5E29.010A.A15E.2333 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V0.7Z04.154W.1148.5620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Assim sendo, estima-se as seguintes necessidades de pessoal e material:

1.1. Pessoal

Ordem	Função	Quantidade
1	Servente de Limpeza	6
2	Copeiro	2
3	Recepcionista	1
4	Porteiro	2
Total		11

*Quantidades estimadas de acordo com o contrato vigente e necessidades apresentadas pela Administração

1.2. Equipamentos

Ordem	Equipamento	Apresentação	Quantidade
1	Carro funcional para material de limpeza (Bralimpia America ou similar)	Unidade	3 /ano
2	Escada de alumínio 6 degraus	Unidade	1 /ano
3	Lavadora de alta pressão profissional (Wap 4100 ou similar)	Unidade	1 /ano

*Quantidades estimadas de acordo com as necessidades apresentadas pela Administração

1.3. Uniforme

Função	Tipo	Quantidade		Especificações
		Inicial	Semestral	
Servente de limpeza	Calça	2	2	Calça social, comprida, cor preta
	Camiseta	4	4	Camiseta, malha fria, gola esporte, cor branca ou cor da empresa, com identificação da Contratada
	Meia	3	3	Meia 100% algodão, tipo soquete
	Bota de segurança	1	1	Bota de segurança tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, cor preta, de boa qualidade em couro, solado baixo com palmilhas antibacterianas.
Copeiro	Calça	2	2	Calça social, cor preta
	Camisa/camisete	2	2	Camisa ou camiseta social, manga curta, cor branca, com identificação da Contratada
	Avental-	1	1	Avental-colete em tecido Oxford, cor preta





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

	colete			
	Blazer	2	2	Blazer manga curta, em tecido Oxford, cor preta
	Sapato	1	1	Sapato social, cor preta
Porteiro	Calça	2	2	Calça social
	Camisa	2	2	Camisa social, manga comprida, cor branca ou cor da empresa, com identificação da Contratada
	Sapato	1	1	Sapato social, cor preta
Recepcionista	Calça	2	2	Calça social, cor preta
	Camisa/ Camisete	2	2	Camisa ou camiseta social, manga curta, cor branca ou cor da empresa, com identificação da Contratada
	Blazer	1	1	Blazer manga curta, em tecido Oxford, cor preta
	Sapato	1	1	Sapato social ou sandália, cor preta

*Quantidades estimadas de acordo com o contrato vigente e demandas apresentadas pela Administração

4 Justificativa e detalhamento da necessidade

4.1 Considerando que a empresa GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SER. TERCEIRIZADOS prestadora de serviços na Câmara Municipal de Unaí manifestou interesse em NÃO renovar o contrato 20/2023.

4.2 A presente contratação se faz necessária e indispensável no dia a dia da Casa, uma vez que contempla serviços fundamentais para o bom funcionamento de todas as dependências da Câmara Municipal de Unaí.

4.3 A contratação dos serviços de limpeza e conservação, copeiragem, recepção e portaria de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e respectivos equipamentos de proteção individual e ainda com a devida observância as recomendações aceitas pelas normas e legislações aplicáveis, tem como objetivo garantir a preservação das condições necessárias de trabalho, propiciando aos servidores, prestadores de serviço e visitantes um ambiente limpo, organizado, com acesso controlado e adequado atendimento para o efetivo desenvolvimento das funções institucionais.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 A contratação dos serviços de limpeza e conservação, copeiragem, recepção e portaria de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos e ainda com a devida observância as recomendações aceitas pelas normas e legislações aplicáveis, tem como objetivo garantir a preservação das condições necessárias de trabalho, propiciando aos vereadores, servidores, prestadores de serviço e visitantes um ambiente limpo, organizado e acesso controlado para o efetivo desenvolvimento das funções institucionais do Poder Legislativo.

5.2 Trata-se de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer o funcionamento regular da instituição, tornando-se imprescindível a contratação de empresa para execução dos serviços.

6 Estimativa do valor e das quantidades

6.1 Foram encontradas contratações semelhantes no <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> com mediana de **R\$ 47.640,00 mensais** conforme doc. Anexo

Valor médio mensal	Valor médio anual (12 meses)
47.640,00	571.680,00

7 Dotação orçamentária

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unai

Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração

Funcional Programática: 01.122.1000.2007

Fonte de Recursos: 1.500

Elementos de despesa: 33.90.39.61





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8 Requisitos necessários para contratação

8.1 Serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

8.2 O regime de dedicação exclusiva deve-se ao fato de os funcionários da empresa contratada terem acesso permanente às instalações da Câmara Municipal de Unai, bem como pela necessidade de permanência em tempo integral. A dedicação exclusiva garante uma baixa rotatividade do grupo de funcionários e maior nível de segurança para a Administração.

8.3 As atribuições e os perfis profissionais a seguir discriminados estão diretamente relacionados à necessidade dos serviços e a forma de execução pretendida:

Servente de limpeza (faxineiro, auxiliar de limpeza): Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – 5143-20

Copeiro (Auxiliar de copa, copeiro de eventos). CBO – 5134-25.

Recepcionista (Recepcionista em geral, encarregado de recepção, recepcionista atendente, recepcionista telefonista). CBO – 4221-05.

Porteiro (Porteiro de edificios, guariteiro). CBO – 5174-10.

A contratada deverá observar e cumprir os padrões exigidos de frequência e produtividade estabelecidos para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, copeiragem, recepção e portaria.

A contratada deverá fornecer o EPI, equipamentos e uniformes necessários para a execução dos serviços na sede da Câmara Municipal de Unai.

No prazo decorrido entre a assinatura do contrato e o início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar o necessário para a contratação dos seus funcionários, incluindo registro em CTPS, exames admissionais e outros indispensáveis à contratação,

Página 5 de 6

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 5 / 11 - ID. do Doc.: 46F.773 - 01/08/2025 - 17:04:54 - ASSINADO POR(1): CPF:380.12* **1*5

Pág.: 6 / 13
ID. do Doc.: 474.D71 - 05/08/2025 13:29:10 ASSINADO POR(1): CPF:593.68* **6*4



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

conforme legislação vigente, bem como proceder à capacitação dos funcionários a serem alocados nos locais indicados no Termo de Referência.

Os funcionários da CONTRATADA deverão apresentar-se devidamente uniformizados e identificados para a execução dos serviços.

Além dos pontos acima, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato

Tais pontos não excluem, tampouco impedem, outros requisitos a serem apresentados no Termo de Referência.

9 Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

9.1 Trata-se de possível transição entre empresas, posto que o contrato com a empresa Guardian se encerra em setembro de 2025. Assim, as providências a serem adotadas vão no sentido de evitar eventuais desgastes com a troca de empresas com a absorção ou troca de funcionários, assegurar a tempestividade na assinatura do contrato e início da execução dos serviços, solicitar o devido treinamento dos funcionários.

10 Prazo para vigência do contrato

10.1 A demanda ora apresentada não trata de prestação de serviço continuado.
10.2 Desse modo, levando em consideração a natureza dos serviços almejados, entende-se que o prazo do contrato deve se limitar à data de realização do evento – sem prejuízo das garantias legais ou pactuadas junto ao fornecedor.

11 Vinculação ou dependência com outro DFD

11.1 Não se aplica.

12 Considerações finais

12.1 Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.
12.2 Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.

José Geraldo de Sousa Ramos
Diretor Administrativo

Página 6 de 6

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 6 / 11 - ID. do Doc.: 46F.773 - 01/08/2025 - 17:04:54 - ASSINADO POR(1): CPF:380.12* **1*5

Pág.: 7 / 13
ID. do Doc.: 474.D71 - 05/08/2025 13:29:10 ASSINADO POR(1): CPF:593.68* **6*4



COMUNICADO DE NÃO RENOVAÇÃO CONTRATUAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
CNPJ: 19.783.570/0001-23

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023
Origem: Pregão Eletrônico nº 03/2023

Prezados Senhores,

A **GUARDIAN VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.152.606/0001-67, vem, por meio deste, comunicar formalmente nossa decisão de **não prosseguir com a renovação** do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023, cujo objeto compreende a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, copeiragem, recepção e portaria nas dependências da Câmara Municipal de Unaí-MG.

Conforme estabelecido no Termo Aditivo 1/2024, o atual período contratual tem vigência até **29 de setembro de 2025**. Informamos que cumpriremos integralmente nossas obrigações contratuais até o término do prazo estabelecido, mantendo a qualidade e pontualidade que sempre caracterizaram nossos serviços.

Esta decisão foi tomada após cuidadosa análise das condições econômico-financeiras do contrato. Embora tenhamos buscado alternativas viáveis através de negociações anteriores, as circunstâncias atuais tornaram inviável a manutenção dos serviços nas condições contratuais vigentes, considerando os custos operacionais e a sustentabilidade econômica da prestação.

Ressaltamos que esta decisão não decorre de qualquer insatisfação com o relacionamento institucional, que sempre foi pautado pelo profissionalismo e cordialidade mútuos. Reconhecemos a parceria estabelecida e o cumprimento das obrigações por ambas as partes durante todo o período contratual.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e para colaborar com a transição dos serviços, de forma a não causar prejuízos às atividades da Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAYNE DOMINGUES
GUARDIAN VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 40.152.606/0001-67

Assinado de forma digital por
RAYNE DOMINGUES

ARAUJO12770543647
Dados: 2025.07.14 13:17:17 -03'00'

Unaí, 14 de julho de 2025

GUARDIAN VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ 40.152.606/0001-67
38 3676-3143 / 38 99949-1508



Pág.: 7 / 11 - ID. do Doc.: 46F.773 - 01/08/2025 - 17:04:54 - ASSINADO POR(1): CPF:380.12* **1*5

Pág.: 8 / 13
ID. do Doc.: 474.D71 - 05/08/2025 13:29:10 ASSINADO POR(1): CPF:593.68* **6*4



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 47.513,04	R\$ 47.640,00	R\$ 46.899,22

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

POSTO/MÊS

SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA
E CONSERVACAO - OUTRAS NECESSIDADES

Ano da Compra Esfera

2024, 2025 Municipal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Limpeza, Asseio, Conservação Predial, Copeiragem e manutencionista, com fornecimento de mão de obra especializada, fornecimento de materiais e equipamentos para as unidades da Subprefeitura Cidade Tiradentes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e outros instrumentos correlatos, podendo ser prorrogáveis conforme art. 107 da Lei 14.133/2021

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 46899,22

Código do CATMAT: 24023

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS NECESSIDADES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: POSTO/MÊS

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VERSSATPREST - SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ/CPF: 14444091000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925071 - PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Órgão: PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 01/08/2025 às 14:54
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Pág.: 8 / 11 - ID. do Doc.: 48F.773 - 01/08/2025 - 17:04:54 - ASSINADO POR(1): CPF:380.12* **1*5

Pág.: 9 / 13
ID. do Doc.: 474.D71 - 05/08/2025 13:29:10 ASSINADO POR(1): CPF:593.68* **6*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13K8.5E29.010A.A15E.2333 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V0.7Z04.154W.1148.5620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de limpeza/copeiragem, mediante postos de trabalho, em empreitada por preço unitário, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ivaiporã/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 47640
Código do CATMAT: 24023
Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS NECESSIDADES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: POSTO/MÊS
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 17/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA
CNPJ/CPF: 50217786000171
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928846 - CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR
Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - PRESTAÇÃO de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB A INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DO CARMO (CURUÇA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 027/2025, PELO PERÍODO INICIAL DE 15 (QUINZE) MESES
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 47999,91
Código do CATMAT: 24023
Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS NECESSIDADES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: POSTO/MÊS
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 25/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/CPF: 11863969000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929747 - SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
Órgão: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
Órgão Superior: -





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ GERALDO DE SOUSA RAMOS - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, CPF: 380.12*.**1-*5 em **01/08/2025 17:04:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A7.6U04.4544.R64V.4257, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **46F.773** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 1/SRH/2025.**

Elaborado por **JOSÉ GERALDO DE SOUSA RAMOS**, CPF: 380.12*.**1-*5, em **01/08/2025 - 17:04:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 17V0.7Z04.154W.1148.5620

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 05/08/2025 13:30:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U1.4V30.2534.U10V.0285**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **474.D71** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA**, CPF: 093.96*.**6-*8, em 05/08/2025 13:29:10, contendo 122 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13K8.5E29.010A.A15E.2333

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 474.D71, PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA(05/08/2025 13:29:10) Palavras:122
Cód. Autenticidade: 13K8.5E29.010A.A15E.2333 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>